

Prefeitura acelera obras para desinterditar aeroporto municipal

A prefeitura de Itapeva está trabalhando para evitar a interdição definitiva do aeroporto municipal. Desde o início do mês, assim que a nova equipe de governo assumiu, obras estão sendo realizadas no local. A execução de obras como a construção do alambrado, terraplanagem dos acostamentos e limpeza da pista são fundamentais para que o aeroporto volte a operar normalmente. O funcionamento do aeroporto é fundamental no projeto de desenvolvimento dos agentes do Executivo Municipal.

22

Itapeva concede 25% de restituição no IPVA para transferência de placa

21



DIVULGAÇÃO

Obras são importantes para projetos que visam a atração de empresas para Itapeva

Prefeitura de Itapeva inicia distribuição dos carnês de IPTU de 2013

REPRODUÇÃO



A prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria de Finanças, iniciou no dia 15 de janeiro a distribuição de mais de 28 mil carnês de IPTU. A distribuição é feita por agentes municipais devidamente identificados, das 8h00 às 21h00.

20

Prefeitura e Banco do Brasil assinam termo para construção de moradias rurais

3

Secretaria de Esportes promove "Férias quentes" e agita a cidade

3

Etec de Itapeva abre vagas para professores temporários

21

ARTES

Cultura promove oficina para criar fantasias recicláveis

A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, deu início nesta semana à oficina Cia de Papel. A oficina é ministrada pela artista plástica Flávia Abdallah, que desde o início do ano tem movimentado a sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, atraindo artistas e o público para eventos e workshops culturais. As aulas tiveram início no dia 17 e seguem às quintas-feiras, até o dia 07 de fevereiro, das 14h às 17h. As alegorias devem compor as fantasias de bloco ecológico para brincar nas Marchinhas da Faxina, em fevereiro.

2

Cultura

Cultura promove oficina de fantasias feitas com material reciclável

Adereços serão utilizados durante as Marchinhas da Faxina, de 09 a 12 de fevereiro

A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo deu início nesta semana à oficina Cia de Papel. A oficina é ministrada pela artista plástica Flávia Abdallah, que desde o início do ano tem movimentado a sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, atraindo artistas e o público para eventos e workshops culturais. As aulas tiveram início no dia 17 e seguem às quintas-feiras, até o dia 07 de fevereiro, das 14h às 17h.

Para Flávia, o objetivo é promover um encontro com a arte como despertar da criatividade. "A oficina será de construção de figurinos, alegorias, adereços e fantasias para o carnaval, reutilizando materiais descartáveis, reciclando ideias e conscientizando sobre a responsabilidade com o meio ambiente e sustentabilidade", diz a artista.

A oficina também oferece o poder de abrir reflexões. "A oficina mostra o quanto a gente descarta materiais que podem ser reutilizados", diz. O espaço é aberto para adultos e crianças.

Durante as aulas, os participantes recebem diversos tipos de material para criarem fantasias e máscaras. Para as máscaras, a técnica usada é o do papel machê que leva jornal velho picado e amassado, água e cola



DIVULGAÇÃO

Mestre-sala e porta-bandeira do bloco ecológico utilizam fantasia sustentável

branca. Depois de aplicada em um molde, a massa de papel ganha forma. Depois de seca, está pronta uma máscara de carnaval.

Outros produtos como embalagens vazias e pedaços tecidos também são utilizados. Assim, saias, vestidos e aventais de retalhos coloridos enfeitam as fantasias. Até o vestido de uma porta-bandeira já foi criado, utilizando a técnica.

Secretaria divulga programação cultural da semana

A Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Itapeva informa as atrações culturais do próximo fim de semana:

Sexta Básica Cultural

música, dança, artes visuais e literárias, espaço livre para improvisações artísticas
25/01 – sexta-feira – a partir das 18h00 – Estação Cultura (entrada franca).

Cultura na Praça

apresentações: cantor Willian Amaral; Grupo de Capoeira Cordão de Ouro (mestre Beto); Grupo PráSambá; Grupo de Dança Gaúcha Querência N'Ativa; arte e artesanato do artista plástico Sergio Rosa
26/01 – sábado – 10h – Praça Anchieta

Sabadão Sertanejo - apresentação de artistas sertanejos de Itapeva e região
26/01 – sábado – 20h – Coreto da Praça Anchieta

Encontro Regional de Hip Hop

apresentações:- Deficiência Ativa, Conceito X, Afro du Pactus & Lady Serena, Pactusdu Rap, RDR, Conflito Negro, MDK (Tatuí), LK Mc, DJ Preto Cris, DJ Mário Boca (Apiáí), Mc Salef (Apiáí), Mc Dabliueme (Itapetininga), B.Boy Dinho
apresentação: Mc W.yo - RPW.
participação especial: Birão Mc (Vargem Grande Paulista)
27/01 – domingo – 14h – Auditório do Parque Pilão d'Água (entrada franca)

Governo de Itapeva/SP
Prefeito Municipal
JOSÉ ROBERTO COMERON
Vice-Prefeito
GERALDO TADEU SANTOS
ALMEIDA
Presidente do Fundo Social de Solidariedade
MARY SILVIA STECCA

Secretarias
Administração e Finanças
ALCEU SILVA DE PAULA

Governo e Negócios Jurídicos
JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA
Cultura e Turismo
SETEMBRINA LOURENÇO DE OLIVEIRA
Ação Social
ELIZABETH DO ROCIO SANTOS
Defesa Social
IVAIR LEONARDO PATRIARCA
Educação
GUSTAVO TADEU PINTO
Indústria, Comércio e Desenvolvimento
RALPH MOLINA GEMIGNANI

Agricultura e Abastecimento
RAFAEL LEONARD CAMPOLIM
Obras, Serviços, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
JOSÉ ALCIR ZACHARIAS JÚNIOR
Saúde
LUIZ FERNANDO TASSINARI
Juventude, Esportes e Lazer
ROGÉRIO VIEIRA GALVÃO
Transportes, Serviços Rurais e Administrações
WAGNER DE CARVALHO CAMARGO
Administrações Regionais
LUIZ CARLOS PILOTO

EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura de Itapeva
Criado pela Lei 1.750/2001
Decreto 4.902/2002
Jornalista Responsável:
José Luiz Couto
MTB 70.581
Assessoria de Imprensa:
Telefone: (15) 3526-8042
e-mail corporativo ainda não definido.
www.itapeva.sp.gov.br
Impressão: Gráfica Valente
Tiragem: 1000 exemplares

Governo

Prefeitura e Banco do Brasil assinam termo para construção de moradias rurais

O convênio é vinculado ao Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) e voltado exclusivamente aos agricultores familiares

A prefeitura de Itapeva assinou nesta quarta-feira, 16/01, um termo de parceria e cooperação com o Banco do Brasil para a construção de unidades habitacionais na zona rural no âmbito do programa “Minha Casa, Minha Vida” do governo federal. As unidades de contrato, no valor de R\$ 25 mil cada, serão fechadas para a concessão de subsídios com recursos do Orçamento Geral da União ou de contratação de financiamentos com recursos do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) para construção, reforma, ampliação ou conclusão do imóvel.

O convênio assinado é vinculado ao Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) e é voltado exclusivamente aos agricultores familiares e trabalhadores rurais enquadrados em três faixas de renda, conforme portaria do Ministério do Planejamento. No grupo 1, os beneficiados são aqueles cuja renda familiar bruta anual seja inferior a R\$ 15 mil. O segundo grupo se destina às famílias em que a renda familiar bruta anual seja superior a R\$ 15 mil e inferior ou igual a R\$ 30 mil. Já no terceiro grupo



A contrapartida do projeto é de R\$ 1 mil, que pode ser dividido em quatro parcelas

situam as famílias cuja renda bruta anual é superior a R\$ 30 mil e inferior ou igual a R\$ 60 mil. A contrapartida do projeto para o agricultor familiar é de R\$ 1 mil, que pode ser dividida em quatro parcelas anuais.

Segundo o secretário municipal de Agricul-

tura, Rafael Campolim, “a parceria visa beneficiar o agricultor familiar que vai ter acesso à casa com um valor justo de contrapartida, como prevê o programa”. Para maiores informações, os interessados devem procurar a Secretaria Municipal de Agricultura.

“Férias quentes” agita a cidade

Janeiro está mais quente para quem participa da segunda edição do Projeto Férias Quentes, desenvolvido pela Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer.

O projeto teve início nesta semana, mas já proporcionou bons resultados à equipe que coordena os trabalhos. O secretário municipal de Esportes conta que a resposta das crianças está sendo bastante positiva. “O esporte é uma ferramenta bastante importante”, diz.

O programa, que termina no próximo dia 25, com as finais nas praças esportivas, trouxe uma agenda cheia para as crianças e adolescentes que têm entre 06 e 15 anos, no período de férias. São atividades programadas, supervisionadas por monitores. O projeto também conta com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que atua com atividades lúdicas, coordenadas pela artista plástica Flávia Abdallah.

“Vamos aproveitar o espaço para reunir as

famílias, aguçar a criatividade entre as pessoas”, diz Flávia, que está à frente de vários outros projetos culturais pela Prefeitura.

A programação acontece às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h30m às 18h nos ginásios Antonio Queiróz (Jd. Maringá); Vila Aparecida e no Ginásio da Vila São Miguel.

Na Praça de Eventos Zico Campolim as atividades vão acontecer às terças, quintas e domingos, das 17h às 19h.

No Ginásio Crescêncio Ferrarezi dos Santos (CCE), o evento acontece no dia 25 de janeiro, com uma grande atividade para comemorar o “Férias Quentes”, com a presença de todos os polos. O encerramento será dia 27 de janeiro, na Praça de Eventos.

Calendário - A Secretaria de Esportes de Itapeva está preparando todo o calendário das atividades esportivas do ano. “Temos muito a fazer neste ano e vamos promover ações que envolvam atividades como passeios ciclísticos, caminhadas e esportes radicais.

Caminhada musical busca unir esporte e música

Um novo projeto da Prefeitura de Itapeva quer incentivar a prática de atividades físicas e, de quebra, levar os potenciais atletas à Praça Anchieta, para ver a Lira Itapevense tocar. O “Caminhada Musical” começa no próximo dia 03 e deve permanecer durante os primeiros domingos de cada mês.

O projeto será realizado através da parceria entre a Secretaria Municipal da Cultura e Turismo e a Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais. Os grupos vão sair da Praça de Eventos Zico Campolim às 9h, com trajeto variável e término na Praça Anchieta, onde haverá apresentações variadas a cargo da Lira Itapevense a partir das 10h30.

Outras informações podem ser obtidas na Secretaria de Esportes. Tel. (15) 3522-3967.

CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

**REPUBLIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2013**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais, torna público, nesta data, a CONVOCAÇÃO do aprovado no Concurso Público para o cargo de PROCURADOR JURÍDICO listado abaixo, cujo resultado foi publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 04 de dezembro de 2010 e 12 de fevereiro de 2011, homologados conforme edital publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 11 de dezembro de 2010 e 19 de fevereiro de 2011, que deverá comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na Coordenadoria de Recursos Humanos, localizado na Avenida Vaticano, 903 – Jardim Europa (Sede da Câmara Municipal), para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO, IMPLICARÁ NA ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E A XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

CARTEIRA PROFISSIONAL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
CPF
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTO (OU JUSTIFICATIVA) NA ÚLTIMA ELEIÇÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 18 ANOS
HISTÓRICO ESCOLAR OU DIPLOMA
CERTIFICADO MILITAR
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO, PREVISTOS NA TABELA I DO EDITAL DO CONCURSO
1 FOTO 3X4

CARGO: PROCURADOR JURÍDICO
DATA: 11/01/2013 (SEXTA-FEIRA)
HORÁRIO: 14H00
APROVADO CONVOCADO: 2º Lugar – LUIZ AUGUSTO SERAFIM GHION

Itapeva, 2 de janeiro de 2013.

**Walter Daniel da Silva Junior
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva**

**ERRATA
RESOLUÇÃO Nº 001/2013**

ONDE SE LÊ:

RESOLUÇÃO Nº 001/2013
(...)
Itapeva, 2 de janeiro de 2013.
Walter Daniel da Silva Junior
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva

LEIA-SE:

RESOLUÇÃO Nº 004/2012
(...)
Itapeva, 28 de dezembro de 2012.
Paulo De La Rua Tarancón
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva

Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 29 de dezembro de 2012, à página 01 da Imprensa Oficial do Município.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2013**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais, torna público, nesta data, a CONVOCAÇÃO do aprovado no Concurso Público para o cargo de PROCURADOR JURÍDICO listado abaixo, cujo resultado foi publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 04 de dezembro de 2010 e 12 de fevereiro de 2011, homologados conforme edital publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 11 de dezembro de 2010 e 19 de fevereiro de 2011, que deverá comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na Coordenadoria de Recursos Humanos, localizado na Avenida Vaticano, 903 – Jardim Europa (Sede da Câmara Municipal), para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO, IMPLICARÁ NA ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E A XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

CARTEIRA PROFISSIONAL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
CPF
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTO (OU JUSTIFICATIVA) NA ÚLTIMA ELEIÇÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 18 ANOS
HISTÓRICO ESCOLAR OU DIPLOMA
CERTIFICADO MILITAR
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO, PREVISTOS NA TABELA I DO EDITAL DO CONCURSO
1 FOTO 3X4

CARGO: PROCURADOR JURÍDICO
DATA: 18/01/2013 (SEXTA-FEIRA)
HORÁRIO: 14H00
APROVADO CONVOCADO: 3º Lugar – DANIELLE DE CÁSSIA LIMA BUENO

Itapeva, 14 de janeiro de 2013.

**Walter Daniel da Silva Junior
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva**

ATO DA MESA Nº 002/13

Dispõe sobre exoneração de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o servidor Antonio Maurilio de Godoi, RG nº 9.301.065, exonerado do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gabinete Ver. Júlio César de Araújo, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 02 de janeiro de 2013.

**WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE**

**RODRIGO TASSINARI
1º - SECRETÁRIO**

**OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO**

ATO DA MESA Nº 003/13

Dispõe sobre exoneração de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o servidor Alessandro das Dores Madureira, RG nº 30.350.015-3, exonerado do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gabinete Ver. Júlio César de Araújo, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 02 de janeiro de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 004/13

Dispõe sobre exoneração de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a servidora Márcia Aparecida Orzechowsky, RG nº 10.227.925, exonerada do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial - Referência 18, Gabinete Ver. Júlio César de Araújo, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 02 de janeiro de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 005/13

Dispõe sobre exoneração de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o servidor Luiz Carlos da Cruz Junior, RG nº 47.352.953-1, exonerado do cargo em comissão de Assessor Parlamentar - Referência 9, Gabinete Ver. Sidnei José dos Santos Gonçalves, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 02 de janeiro de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 006/13

Dispõe sobre exoneração de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a servidora Sonia Maria Amaral Machado, RG nº 11.714.929-9, exonerada do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial - Referência 18, Gabinete Ver. Sidnei José dos Santos Gonçalves, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 02 de janeiro de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 007/13

Dispõe sobre exoneração de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições legais RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a senhora Orência Ferreira dos Santos, RG nº 25.583.247-3, exonerada do cargo em comissão de Assessor Parlamentar - Referência 09, Gab. Ver. Sidnei José dos Santos Gonçalves, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 02 de janeiro de 2012.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 008/13

Dispõe sobre exoneração de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o servidor Edílson Rodrigues Carneiro, RG nº 23.337.490-5, RG nº 13.105.205, exonerado do cargo em comissão de Assessor Parlamentar - Referência 9, Gabinete Ver. Paulo Roberto Tarzã dos Santos, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 02 de janeiro de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 009/13

Dispõe sobre exoneração de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o servidor Valdecir Antonio de Melo, RG nº 94.878.43, exonerado do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gabinete Ver. Paulo Roberto Tarzã dos Santos, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 02 de janeiro de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 012/13

Dispõe sobre exoneração de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o servidor Marcos Antonio de Almeida, RG nº 17.579.921, exonerado do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial – Referência 18, Gabinete Ver. Walter Daniel da Silva Junior, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 02 de janeiro de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 010/13

Dispõe sobre exoneração de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o servidor Juraci Pereira de Souza, RG nº 13.105.205, exonerado do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial – Referência 18, Gabinete Ver. Paulo Roberto Tarzã dos Santos, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 02 de janeiro de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 013/13

Dispõe sobre exoneração de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a servidora Vitoria Fairuz Amaro Inaba, RG nº 29.352.167-0, exonerada do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gabinete Ver. Walter Daniel da Silva Junior, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 02 de janeiro de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 011/13

Dispõe sobre exoneração de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a servidora Eliane Ferreira Lúcio Gil, RG nº 19.305.492-9, exonerada do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gabinete Ver. Walter Daniel da Silva Junior, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 02 de janeiro de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 014/13

Dispõe sobre exoneração de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a servidora Maria Aparecida Souza Santos, RG nº 25.986.614-3, exonerada do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gabinete Ver. Paulo de la Rua Tarancón, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 02 de janeiro de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 015/13

Dispõe sobre exoneração de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o servidor Célio Cesar Rosa Engue, RG nº 21.196.165, exonerado do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial – Referência 18, Gabinete Ver. Paulo de la Rua Tarancón, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 02 de janeiro de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 016/13

Dispõe sobre exoneração de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a servidora Ivone Santini Gonçalves, RG nº 11.306.637, exonerada do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gabinete Ver. Paulo de la Rua Tarancón, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 02 de janeiro de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 017/13

Dispõe sobre exoneração de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a servidora Miriã Deniz Ribeiro, RG nº 40.056.435-X, exonerada do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial – Referência 18, Gabinete Ver. Eliel Ferreira Leite, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 02 de janeiro de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 018/13

Dispõe sobre exoneração de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o servidor Vilson César de Almeida, RG nº 17.285.446, exonerado do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gabinete Ver. Eliel Ferreira Leite, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 02 de janeiro de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 019/13

Dispõe sobre exoneração de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a servidora Lucimara Woolck Santos, RG nº 40.919.134-6, exonerada do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gabinete Ver. Eliel Ferreira Leite, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 02 de janeiro de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 020/13

Dispõe sobre exoneração de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a servidora Selma de Lourdes Ribeiro, RG nº 6.641.491-4 PR, exonerada do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gabinete Ver. Oziel Pires de Moraes, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 02 de janeiro de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 021/13

Dispõe sobre exoneração de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o servidor Ricardo Bertoni de Oliveira Filho, RG nº 48.725.011-4, exonerado do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial – Referência 18, Gabinete Ver. Oziel Pires de Moraes, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 02 de janeiro de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR

PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI

1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES

2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 024/13

Dispõe sobre exoneração de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a servidora Rozi de Fátima Sais dos Santos, RG nº 17.285.401, exonerada do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial – Referência 18, Gabinete Ver. Antonio Marmo Fogaça, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 02 de janeiro de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR

PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI

1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES

2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 022/13

Dispõe sobre exoneração de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o servidor Marcos Aparecido Lourenço Gil, RG nº 21.651.599, exonerado do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gabinete Ver. Oziel Pires de Moraes, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 02 de janeiro de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR

PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI

1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES

2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 025/13

Dispõe sobre exoneração de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o servidor Edison Roberto Ribeiro, RG nº 23.916.429-5, exonerado do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gabinete Ver. Antonio Marmo Fogaça, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 02 de janeiro de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR

PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI

1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES

2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 023/13

Dispõe sobre exoneração de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a servidora Kely Santiago Camargo, RG nº 40.198.045-5, exonerada do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gabinete Ver. Antonio Marmo Fogaça, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 02 de janeiro de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR

PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI

1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES

2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 026/13

Dispõe sobre exoneração de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o servidor Benedito Antonio da Silva, RG nº 14.929.123, exonerado do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gabinete Ver. Wilson Roberto Margarido, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 02 de janeiro de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR

PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI

1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES

2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 027/13

Dispõe sobre exoneração de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o servidor Ronaldo Pinheiro da Silva, RG nº 46.750.447-7, exonerado do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gabinete Ver. Wilson Roberto Margarido, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 02 de janeiro de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 028/13

Dispõe sobre exoneração de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a servidora Vera Lúcia Batista da Cruz, RG nº 21.650.562-8, exonerada do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial – Referência 18, Gabinete Ver. Wilson Roberto Margarido, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 02 de janeiro de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 029/13

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o senhor Ricardo Bertoni de Oliveira Filho, RG nº 48.725.011-4, nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gabinete Ver. Oziel Pires de Moraes, a partir de 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 04 de janeiro de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 030/13

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o senhor Marcos Aparecido Lourenço Gil, RG nº 21.651.599, nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial – Referência 18, Gabinete Ver. Oziel Pires de Moraes, a partir de 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 04 de janeiro de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 031/13

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o senhor Juraci Pereira de Souza, RG nº 13.105.205, nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial – Referência 18, Gabinete Ver. Jeferson Modesto da Silva, a partir de 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 04 de janeiro de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 032/13

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o senhor Deocleciano de Barros Neto, RG nº 33.992.515-2, nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gabinete Ver. Jeferson Modesto da Silva, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 04 de janeiro de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 033/13

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o senhor **Carlos de Oliveira Santos Neto**, RG nº 34.187.919-8, nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial – Referência 18, Gabinete Ver. Pedro Correa dos Santos, a partir de **02 de janeiro de 2013**.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 04 de janeiro de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 034/13

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o senhor **Denilso Rodrigues Fernandes**, RG nº 19.794.770, nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gabinete Ver. Pedro Correa dos Santos, a partir de **02 de janeiro de 2013**.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 04 de janeiro de 2013

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 035/13

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o senhor Edimar Antonio Paes, RG nº 47.265.042-7, nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial – Referência 18, Gabinete Ver. Valdinei Pinheiro Vasco, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 04 de janeiro de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 036/13

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a senhora Lilian de Cássia Oliveira Dalia, RG nº 43.485.572-8, nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gabinete Ver. Valdinei Pinheiro Vasco, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 04 de janeiro de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 037/13

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o senhor José Ribeiro da Rocha Sobrinho, RG nº 21.456.555-5, nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial – Referência 18, Gabinete Ver. João Antonio de Oliveira, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 04 de janeiro de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 038/13

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a senhora Loiza Cardozo de Carvalho Godoi, RG nº 17.533.237, nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gabinete Ver. João Antonio de Oliveira, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 04 de janeiro de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 039/13

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o senhor Mario Angélico Ribeiro, RG nº 19.180.520-8, nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial – Referência 18, Gabinete Ver. Célio Vieira Gonçalves, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 04 de janeiro de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 040/13

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a senhora Camila Evellyn de Almeida, RG nº 41.169.128-4, nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gabinete Ver. Célio Vieira Gonçalves, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 04 de janeiro de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 041/13

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a senhora Irene de Oliveira Melo Rocha, RG nº 28.177.589-8, nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial – Referência 18, Gabinete Ver. Sebastião José de Souza, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 04 de janeiro de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 042/13

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a senhora Cibele Fabri dos Santos Gargalho, RG nº 41.728.062-2, nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gabinete Ver. Sebastião José de Souza, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 04 de janeiro de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 044/13

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a senhora Rozi de Fátima Sais dos Santos, RG nº 17.285.401, nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial – Referência 18, Gabinete Ver. Antonio Marmo Fogaça, a partir de 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 04 de janeiro de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 045/13

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o senhor Roque dos Santos, RG nº 7.897.797, nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gabinete Ver. Rodrigo Tassinari, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 04 de janeiro de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 046/13

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o senhor Benedito Antonio da Silva, RG nº 14.929.123, nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gabinete Ver. Wilson Roberto Margarido, a partir de 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 04 de janeiro de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 047/13

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o senhor Ronaldo Pinheiro da Silva, RG nº 46.750.447-7, nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial – Referência 18, Gabinete Ver. Wilson Roberto Margarido, a partir de 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 04 de janeiro de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 048/13

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o senhor Adriel Ferreira Gomes, RG nº 28.833.040, nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gabinete Ver. Wiliana Cristina da Silva de Souza Júnior, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 07 de janeiro de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 049/13

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o senhor Edison Roberto Ribeiro, RG nº 23.916.429-5, nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gabinete Ver. Antonio Marmo Fogaça, a partir de 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 07 de janeiro de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 050/13

Dispõe sobre exoneração de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a servidora Olga Takabayachi, RG nº 17.575.370, exonerada do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gabinete Ver. Áurea Aparecida Rosa, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 08 de janeiro de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 051/13

Dispõe sobre exoneração de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o servidor Moisés Antonio Rodrigues de Lima, RG nº 42.773.334-8, exonerado do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gabinete Ver. Áurea Aparecida Rosa, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 08 de janeiro de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 052/13

Dispõe sobre exoneração de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a servidora Rose Mary Werneck, RG nº 24.272.325-1, exonerada do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial – Referência 18, Gabinete Ver. Áurea Aparecida Rosa, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 08 de janeiro de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 053/13

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a senhora Rose Mary Werneck, RG nº 24.272.325-1, nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial – Referência 18, Gabinete Ver. Áurea Aparecida Rosa, a partir de 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 08 de janeiro de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 054/13

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o senhor Moisés Antonio Rodrigues de Lima, RG nº 42.773.324-8, nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gabinete Ver. Áurea Aparecida Rosa, a partir de 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 08 de janeiro de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 055/13

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a senhora Melissa Ferreira Alves da Guarda, RG nº 30.857.824-7, nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial – Referência 18, Gabinete Ver. Rodrigo Tassinari, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 08 de janeiro de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 056/13

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o senhor Antonio de Moraes Neto, RG nº 41.728.272-2, nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gabinete Ver. Laércio Lopes, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 08 de janeiro de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 057/13

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o senhor André Abel da Silva, RG nº 33.153.997-4, nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial – Referência 18, Gabinete Ver. Laércio Lopes, a partir de 10 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 11 de janeiro de 2013.

WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Autos 001 de 10/01/2013

01. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

No. Protocolo: 07.076-1/2012 - Data de Protocolo: 10/01/2013

No. CEVS: 352240601-325-000001-1-6 - Data de Vencimento: 09/02/2012

Razão Social: GERVASIO PONTES ITAPEVA ME

CNPJ/CPF: 071.660.187/0001-06()

Endereço: R PIRES FLEURY,435 CENTRO

Município: ITAPEVA - CEP: 18400-430 UF: SP

Resp. Legal: GERVASIO PONTES - CPF: 021.299.298-85

Resp. Técnico: GERVASIO PONTES - CPF: 021.299.298-85

CBO: 84250 - Conselho Prof: CRO - No. Inscr.: 1417 - UF: 02

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA SÉRIE AC Nº 0429 de 10/01/2013.

ITAPEVA, sexta-feira, 18 de janeiro de 2013

02. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

No. Protocolo: 07.076/2013 - Data de Protocolo: 10/01/2013

No. CEVS: - Data de Vencimento: / /

Razão Social: RUAN FRANCISCO FERREIRA MACHADO

CNPJ/CPF: 374.505.768/64 - ()

Endereço: R PIRES FLEURY,435 CENTRO

Município: CEP: ***** UF: SP

Resp. Legal: RUAN FRANCISCO FERREIRA MACHADO - CPF: 374.505.768-64

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA SÉRIE AC Nº 0428 de 10/01/2013.

ITAPEVA, sexta-feira, 18 de janeiro de 2013

03. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 07.001/2013 - Data de Protocolo: 15/01/2013

No. CEVS: - Data de Vencimento: / /

Razão Social: - VALDERI SILVEIRA PINTO

CNPJ/CPF: 890.243.628/49 - ()

Endereço: R IRMÃ ERNESTINA, 296 VL DOM BOSCO

Município: - CEP: 18400-000 UF: SP

Resp. Legal: VALDERI SILVEIRA PINTO - CPF: 890.243.628-49

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0521 de 15/01/2013.

ITAPEVA, sexta-feira, 18 de janeiro de 2013

04. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 07.002/2013 - Data de Protocolo: 15/01/2013

No. CEVS: - Data de Vencimento: / /

Razão Social: BRUNO DE OLIVEIRA CARVALHO

CNPJ/CPF: - 381.583.788/03 - ()

Endereço: R MARCONDES DE OLIVEIRA,26 VILA CAMARGO

Município: - CEP: 18400-000 UF: SP

Resp. Legal: BRUNO DE OLIVEIRA CARVALHO - CPF: 381.583.788-03

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0522 de 15/01/2013.

ITAPEVA, sexta-feira, 18 de janeiro de 2013

05. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 07.003/2013 - Data de Protocolo: 15/01/2013

No. CEVS: - Data de Vencimento: / /

Razão Social: ALESSANDRO ALVES DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 177.199.568/85 - ()

Endereço: R MINAS GERAIS,245 VILA NOVA

Município: - CEP: 18400-000 UF: SP

Resp. Legal: ALESSANDRO ALVES DE OLIVEIRA - CPF: 177.199.568-85

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0523 de 15/01/2013.

ITAPEVA, sexta-feira, 18 de janeiro de 2013

06. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

No. Protocolo: 07.068-1/2012 - Data de Protocolo: 16/01/2013

No. CEVS: - Data de Vencimento: / /

Razão Social: APARECIDA FÁTIMA SOUZA

CNPJ/CPF: 140.988.248/92 - ()

Endereço: R ALAN DOMINGUES DA SILVA,225 JD BELA VISTA

Município: - CEP: 18400-000 UF: SP

Resp. Legal: APARECIDA FÁTIMA SOUZA - CPF: 140.988.248-92

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA SÉRIE AC Nº 0424 de 15/01/2013.

ITAPEVA, sexta-feira, 18 de janeiro de 2013

07. Comunicado de ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 07.041/2012 - Data de Protocolo: 19/07/2012

No. CEVS: 352240601-960-000175-0-7 - Data de Vencimento: / /

Razão Social: MARLENE DONINI BARROS

CNPJ/CPF: 313.721.778/41 - ()

Endereço: R BENJAMIN CONSTANT,565 JD MARINGÁ

Município: ITAPEVA - CEP: 18405-000 UF: SP

Resp. Legal: MARLENE DONINI BARROS - CPF: 313.721.778-41

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o arquivamento do AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0457 de 18/07/2012.

ITAPEVA, sexta-feira, 18 de janeiro de 2013

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação de Itapeva -SP, organizadora do Processo Seletivo Simplificado, para seleção de Instrutores de Instrumentos Musicais e de Música, no uso de suas atribuições legais torna público a Errata I do Edital N° 001/2013.

No Anexo II do Edital, que faz previsão dos conteúdos programáticos das provas objetivas, especificamente para as funções de Instrutor de Iniciação Musical; Instrutor de Clarinete; Instrutor de Flauta Doce; Instrutor de Flauta Transversal; Instrutor de Saxofone; Instrutor de Trompete e Trompa; Instrutor de Trombone; Instrutor de Bombardino e Bombardão; Instrutor de Teclado; Instrutor de Percussão; Instrutor de Piano; Instrutor de Violão/Viola Caipira; Instrutor de Contraponto; Instrutor de Harmonia; Instrutor de História da Música; Instrutor de Prática de Conjunto, Instrutor de Violino. Onde se lê:

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Instrutor de Iniciação Musical; Instrutor de Clarinete; Instrutor de Flauta Doce; Instrutor de Flauta Transversal; Instrutor de Saxofone; Instrutor de Trompete e Trompa; Instrutor de Trombone; Instrutor de Bombardino e Bombardão; Instrutor de Teclado; Instrutor de Percussão; Instrutor de Piano; Instrutor de Violão/Viola Caipira; Instrutor de Contraponto; Instrutor de Harmonia; Instrutor de História da Música; Instrutor de Prática de Conjunto, Instrutor de Violino.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Ordem unida;
2. Percussão;
3. Sopro: Instrumentos permitidos;
4. As liras;
5. Ritmo;
6. Apresentação da banda e da fanfarra: organização; uniforme; baliza; características principais da apresentação da banda e da Fanfarra;
7. Noções de música e notas musicais; Introdução à Teoria musical: compassos simples. Compostos e alternados, claves, tonalidades, quíaltas aumentativas e diminutivas, síncope e contratempo; Ligadura e ponto de aumento;
8. Música. Escolha das músicas; Equilíbrio dos naipes; Afinação, ritmo e domínio instrumental; Arranjo, modulação; Sequência de execução musical;
9. Acústica musical e organologia: geração e propriedades do som; série harmônica; propagação do som, velocidade do som; cordas, tubos e lâminas sonoras;
10. Classificação dos instrumentos musicais;
11. Sistema anglo-americano de representação gráfica utilizado na música popular (cifras);
12. Músicas popular e folclórica: correntes da produção musical popular brasileira. Cultura popular e contextos sócio-antropológicos que a geraram.

LEIA-SE:

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Instrutor de Iniciação Musical; Instrutor de Clarinete; Instrutor de Flauta Doce; Instrutor de Flauta Transversal; Instrutor de Saxofone; Instrutor de Trompete e Trompa; Instrutor de Trombone; Instrutor de Bombardino e Bombardão; Instrutor de Teclado; Instrutor de Percussão; Instrutor de Piano; Instrutor de Violão/Viola Caipira; Instrutor de Contraponto; Instrutor de Harmonia; Instrutor de História da Música; Instrutor de Prática de Conjunto, Instrutor de Violino.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Parâmetros de som, pulso, acento e métrica, pentagrama e claves, notas musicais e tabelas de timbres;
2. Tonalidades e ciclo das quintas, escalas modais, formação de tríades e tétrades;
3. Estruturas musicais – Fraseologia e forma, contratempo-síncope, dinâmica, sinais de repetição e ornamentos, grafias não convencionais;
4. Ritmo: valores, unidade de tempo e compasso, leitura rítmica nos denominadores 2, 4, 8;
5. Percussão; Sopro (Metais e Madeiras), Cordas Dedilhadas, Cordas friccionadas, Piano, Teclado (Conhecimento Específico da área pretendida);
6. Representação gráfica: Partitura e Cifras;
7. Repertório: escolha das músicas; equilíbrio dos naipes; afinação, ritmo e domínio instrumental; arranjo, modulação; sequência de execução musical;
8. Apresentação da Banda e Grupos de Câmara: organização; características principais da apresentação da Banda e Grupos Camerísticos (Naipes); Classificação dos instrumentos musicais;
9. Músicas Popular Brasileira, Folclórica e Clássica: correntes da produção musical, cultura popular e contextos sócio-antropológicos que a geraram.
10. Fundamentos da História e do ensino da música e pressupostos metodológicos.

PORTARIA SME N.º 001, DE 11 de janeiro de 2013

DISPÕE sobre o processo de remoção dos servidores da Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o processo de remoção dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei n.º 1777/02.

RESOLVE

Art. 1º O servidor somente poderá ser removido, quando manifestar sua vontade expressamente, devendo este se inscrever no regular processo, destinado para tal fim, dentro do prazo assinalado oportunamente pela Secretaria Municipal de Educação, ressalvadas as hipóteses de remoção ex officio.

Art. 2º O servidor uma vez removido, mediante processo regular, não poderá, em nenhuma hipótese, durante o exercício corrente, requerer sua transferência para outra unidade de ensino.

Art. 3º O servidor removido deverá entrar em exercício imediatamente na unidade escolar para o qual foi deslocado, salvo quando estiver em período de férias ou em gozo de licença, hipótese em que deverá apresentar-se na unidade respectiva, no primeiro dia útil, após o término do impedimento legal.

Art. 4º A remoção ex officio, será sempre de iniciativa do Secretário Municipal de Educação, mediante decisão fundamentada.

Art. 5º Em casos excepcionais havendo necessidade, a Administração poderá remover o servidor, pelo prazo máximo de 30 dias para outra unidade, conforme conveniência e oportunidade.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itapeva, 11 de janeiro de 2013.

GUSTAVO TADEU PINTO
Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

C.N.P.J. 46.634.358/0001-77

Edital de: - Pregão Eletrônico N. 03/2013
Acha-se aberta nesta Prefeitura a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico N° 003/2013

Pregão Eletrônico N° 003/13 do tipo Menor Preço, OBJETO: Aquisição de Veículos Automotores Zero KM, (CONVENIO SENASP/MJ N. 763218/2011 – SINCOV N. 50022/2011) para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Defesa Social. Recebimento das Propostas: a partir das 09h00 do dia 22/01/2013; Abertura das Propostas às 09h00 do dia 31/01/2013. Início da SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS às 14h00min do dia 31/01/2013. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br – **fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8079.** Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva – SP.**

Prefeitura Municipal de Itapeva, 18 de janeiro de 2013.
JOSÉ MARIA RIBEIRO – Pregoeiro

DECISÃO

Considerando os poderes que me são outorgados pela Lei Orgânica do Município, e especialmente o parecer da Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, bem assim do que consta deste procedimento, que adoto como razão de decidir, REVOGO a licitação Tomada de Preços nº 20/2012 (Duplicação da Avenida Expedicionários de Itapeva), nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93, por interesse Público.

Itapeva, 15 de janeiro de 2.013.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal de Itapeva

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 01/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2011) para o cargo de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (listados abaixo), cujos resultados finais foram publicados e homologados na Imprensa Oficial do Município em 03 de janeiro de 2012 (edição 522); 11 de fevereiro de 2012 (edição 528); 18 de fevereiro de 2012 (edição 529) – referente ao cargo de trabalhador braçal e 10 de março de 2012 (edição 533) – referente ao cargo de guarda municipal, que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;
- 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;
- 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;
2. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
4. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
5. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
6. Certidão de Nascimento;
7. Cédula de Identidade;
8. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
9. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
10. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos**;
11. Documento de inscrição no PIS e PASEP;
12. Comprovante de residência;
13. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
14. Certidão de nascimento dos filhos;
- 14.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores

- de seis anos de idade ou equiparado;
- 14.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de 14 anos de idade ou equiparado;
 15. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
 16. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
 17. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS OU Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo INSS, caso tenha registro em CTPS de empregos anteriores;
 18. Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida por outros órgãos públicos (prefeituras, autarquias, governos estaduais e federal, etc), cujos registros não tenham anotação na CTPS.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
DATA: 23 de janeiro de 2013 (quarta-feira)
HORÁRIO: 9 h 30 min.
2º lugar: RENATO REZENDE SANTOS

Prefeitura Municipal de Itapeva, 17 de janeiro de 2013.
José Roberto Comeron
Prefeito

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 01/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2012) para os cargos de MOTORISTA CARTEIRA D: TRANSPORTE ESCOLAR E COLETIVO, OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO E TÉCNICO CONTÁBIL (listados abaixo), cujos resultados finais foram publicados e homologados na Imprensa Oficial do Município em 04 de julho de 2012 (edição 550); 15 de agosto de 2012 (edição 559) e 15 de setembro de 2012 (edição 564); que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;
- 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;
- 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;
2. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
4. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
5. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
6. Certidão de Nascimento;
7. Cédula de Identidade;
8. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
9. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição

Continua na página 17

Continuação da página 16

- ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
10. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos**;
11. Documento de inscrição no PIS e PASEP;
12. Comprovante de residência;
13. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
14. Certidão de nascimento dos filhos;
- 14.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;
- 14.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de 14 anos de idade ou equiparado;
15. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
16. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
17. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS OU Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo INSS, caso tenha registro em CTPS de empregos anteriores;
18. Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida por outros órgãos públicos (prefeituras, autarquias, governos estaduais e federal, etc), cujos registros não tenham anotação na CTPS.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: MOTORISTA CARTEIRA D: TRANSPORTE ESCOLAR E COLETIVO

DATA: 23 de janeiro de 2013 (quarta-feira)

HORÁRIO: 9 h

1º lugar: DAIANE ESTER DE OLIVEIRA BORSATTO

2º lugar: JOSÉ FABRI NETO

3º lugar: SILVIO DALCIN

4º lugar: LUIS GUSTAVO GARCIA

CARGO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 23 de janeiro de 2013 (quarta-feira)

HORÁRIO: 9 h 30 min.

38º lugar: MÁRCIO KIOSHI YAMAUCHI

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

DATA: 23 de janeiro de 2013 (quarta-feira)

HORÁRIO: 9 h 30 min.

1º lugar: CAMILA CAMARGO ANTUNES

CARGO: TÉCNICO CONTÁBIL

DATA: 23 de janeiro de 2013 (quarta-feira)

HORÁRIO: 9 h 30 min.

1º lugar: LUCAS GALVÃO CAMPOLIM CAMARGO

Prefeitura Municipal de Itapeva, 17 de janeiro de 2013.

José Roberto Comeron

Prefeito

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA

Decreto N.º 7.677, de 14 de Janeiro de 2013

DISPÕE sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Diretor do Departamento de Produção Vegetal - Ref. 14A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, do Sr. Jeovane Valério Chrischner, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Decreto N.º 7.678, de 14 de Janeiro de 2013

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Diretor de Departamento de Produção Vegetal - Ref. 14A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, da Sra. Rosana Pereira Bertoni Melo, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Decreto N.º 7.679, de 14 de Janeiro de 2013

DECLARA de interesse social, para fins de desapropriação, imóvel urbano que especifica.

O **Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, XXIII, da LOM, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de julho de 1.941, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9.785, de 29 de janeiro de 1.999, e pela Lei n.º 4.132, de 10 de setembro de 1.962, e, ainda, o estabelecido pelo artigo 5º, XXIV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Município necessita utilizar-se de uma área, com finalidade urbana, para a abertura de via pública no Loteamento Parque Cimentolândia;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal tem o dever de promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, nos termos do estabelecido no artigo 30, VIII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO todo o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 2.139/2003;

Decreto

Art. 1º Fica declarada de interesse social, para a abertura de via pública, com finalidade urbana, para fins de desapropriação por via amigável e/ou judicial, uma faixa de terras, sem benfeitorias edificadas, com área de 1.508,00m², pertencente à legítima possuidora Sra. Regina Célia Fusso, situada no Loteamento Parque Cimentolândia, neste Município de Itapeva/SP, com as seguintes medidas e confrontações:

Memorial Descritivo

O presente Memorial está descrito no sentido horário e inicia-se no marco M-1 e segue em direção ao marco M-2 em uma distância de 56,00 metros, confrontando com a Rua Estelita Ribas; do marco M-2 segue em direção ao marco M-3 em curva num desenvolvimento de 14,14m e raio r=9,00m, confluência da Rua Estelita Ribas com a Rua Joaquim Ubaldo Rodrigues; do marco M-3 segue em direção ao marco M-4 em uma distância de 14,00m, confrontando com a Rua Joaquim Ubaldo Rodrigues; no marco M-4 deflete a direita e segue em direção ao marco M-5 em uma distância de 35,00m, confrontando o lote 09 do loteamento Parque Cimentolândia; no marco M-5 deflete a esquerda e segue em direção ao marco M-6 em uma distância de 14,40m, confrontando com os lotes 09 e 10 do loteamento Parque Cimentolândia; no marco M-6 deflete a direita e segue em direção ao marco M-7 em uma distância de 10,65m, confrontando com a Avenida Expedicionários de Itapeva; do marco M-7 segue em direção ao marco M-8 em uma distância de 19,60m, confrontando com a Avenida Expedicionários de Itapeva; do marco M-8 segue em direção ao marco M-1 em curva num desenvolvimento de 31,82m e raio r=13,20m, confrontando com o lote 03 do loteamento Parque Cimentolândia; perfazendo uma área total de 1.508,00 metros quadrados e perímetro de 195,61 metros.

Art. 2º A expropriante poderá invocar caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para o fim do disposto no art. 15, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação desta desapropriação, de forma amigável ou judicial, se for o caso, assinando em nome do Município de Itapeva, acordos, termos e escrituras.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta de dotação própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 14 de janeiro de 2013.

José Roberto Comeron

Prefeito Municipal

Jamil Rodrigues de Siqueira

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Decreto N.º 7.681, de 15 de Janeiro de 2013

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Diretor de Departamento de Engenharia - Ref. 15A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, do Sr. José Luiz Altílio Raccach, produzindo seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2013.

Decreto N.º 7.682, de 15 de Janeiro de 2013

DISPÕE sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Chefe de Divisão de Recrutamento, Seleção, Concursos e Admissão - Ref. 14A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, da Sra. Viviane de Almeida Camargo, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Decreto N.º 7.683, de 15 de Janeiro de 2013

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Chefe de Divisão de Almoxarifado e Expedição - Ref. 14A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, da Sra. Viviane de Almeida Camargo, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Decreto N.º 7.684, de 15 de Janeiro de 2013

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Chefe de Divisão de Recrutamento, Seleção, Concursos e Admissão - Ref. 14A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, da Sra. Maria Lúcia Müzel de Barros, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Decreto N.º 7.685, de 15 de Janeiro de 2013

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012;

Decreta

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

15.00.00	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIM.	
15.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
1108/4.4.90.51.00	6007 – GESTÃO POLIT. DESENVOLVIMENTO	
04.121 – 6007/2229	- Manutenção dos serviços administrativos	
Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	- Investimentos	R\$ 100.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

13.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS	
13.02.00	SISTEMA VIÁRIO RURAL	
1013/4.4.90.51.00	5013 – INFRAESTRUTURA DE SERV. ROD.	
15.451 – 5013/1135	- Pavimentação de logradouros públicos zona rural	
Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 1110 0000	- Investimentos	R\$ 50.000,00

14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
14.03.00	SISTEMA VIÁRIO	
1073/4.4.90.39.00	5003 – INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	
15.451 – 5003/1038	- Pavimentação de vias públicas	
Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	- Investimentos	R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de janeiro de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Decreto N.º 7.686, de 16 de Janeiro de 2013

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012;

Decreta

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 660.766,74 (seiscentos e sessenta mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
14.03.00	SISTEMA VIÁRIO	
1229/4.4.90.51.00	5003 – INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE	
15.451 – 5003/1038	- Pavimentação de vias públicas	
Fonte de Recursos 05 Cód. Aplic. 100 0093	- Investimentos	R\$ 496.894,57

14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
14.03.00	SISTEMA VIÁRIO	
1230/4.4.90.51.00	5003 – INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE	
15.451 – 5003/1038	- Pavimentação de vias públicas	
Fonte de Recursos 05 Cód. Aplic. 100 0102	- Investimentos	R\$ 163.872,17

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através dos seguintes procedimentos:

I - R\$ 496.894,57 (quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos) provenientes de excesso de arrecadação verificado no presente exercício, referente ao convênio duplicação da Av. Revolucionários de 32;

II - R\$ 163.872,17 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e dezessete centavos) provenientes de excesso de arrecadação verificado no presente exercício, referente ao convênio pavimentação e recapeamento asfáltico em diversas vias públicas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 16 de janeiro de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 082/2012

PROCESSO N.º 14.439/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: Águia Cereais Bauru Ltda - ME

OBJETO: Eventual aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis da alimentação escolar, especificados no Anexo I do respectivo Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 06/2012, correspondente ao saldo remanescente do detentor da Ata de Registro de Preços n.º 07/2012.

VIGÊNCIA: será do dia 01 de setembro de 2012 até o dia 31 de janeiro de 2013 e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.918/10.

PREÇOS REGISTRADOS:

DETENTOR: ÁGUA CEREAIS BAURU LTDA - ME					CNPJ: 04.705.038/0001-10	
ITEM	Quantidade Registrada	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unitário Registrado	Preço Total Registrado
02	8.000	KG	Açúcar cristal de 1º, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais ou vegetais - embalagem 5Kg. A validade tem que ser no mínimo de 6 meses a contar da entrega.	Picinin	R\$ 1,60	R\$ 12.800,00
PREÇO TOTAL REGISTRADO					R\$ 12.800,00	
GESTOR: Aline Elis dos Santos					VIGÊNCIA: 153 (cento e cinquenta e três) dias	

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2012.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 059/2012

PROCESSO N.º 508/2012

CONCORRÊNCIA N.º 02/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Port-Con Construtora Ltda

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação dos prazos estabelecidos na Cláusula Quinta do Contrato em epígrafe por

Continua na página 19

Continuação da página 18
mais 90 (noventa) dias, passando o prazo de execução dos serviços a vigorar de 24 de dezembro de 2012 a 23 de março de 2013 e o prazo de vigência do Contrato a vigorar de 29 de dezembro de 2012 a 28 de março de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2012.

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 332/2011
PROCESSO N.º 10.122/2011
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Port-Con Construtora Ltda
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação dos prazos estabelecidos na Cláusula Quinta do Contrato em epígrafe por mais 90 (noventa) dias, passando os prazos de execução dos serviços e de vigência do Contrato a vigorarem de 29 de dezembro de 2012 a 28 de março de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2012.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 336/2011
PROCESSO N.º 7.510/2011
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Port-Con Construtora Ltda
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato em epígrafe por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando o prazo de vigência do Contrato a vigorar de 29 de dezembro de 2012 a 26 de junho de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2012.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 191/2012
PROCESSO N.º 6.667/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 84/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Águia Cereais Bauru Ltda - ME
OBJETO: Acrescentar aos itens constantes no objeto do Contrato, 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato original, correspondente R\$ 113.341,44 (cento e treze mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), passando o valor total do referido Contrato a importância de R\$ 141.676,80 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), conforme especificado abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2.256	Kg	Leite em pó integral: obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionados de lecitina de soja como emulsionante. Devendo ter boa solubilidade e ter registro no SIF/DIPOA – embalagem 400g. A validade tem que ser no mínimo de 6 meses a contar da entrega.	Danky	R\$ 12,56	R\$ 28.335,36
VALOR TOTAL R\$ 28.335,36 (vinte e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos)						

PRAZO: Prorrogação deste Termo Aditivo é de 45 (quarenta e cinco) dias, iniciando em 17 de novembro de 2012 e vencendo no dia 31 de dezembro de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2012.

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 331/2011
PROCESSO N.º 10.121/2011
TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Port-Con Construtora Ltda
OBJETO: Prorrogação dos prazos estabelecidos na Cláusula Quinta do Contrato em epígrafe por mais 90 (noventa) dias, passando o prazo de execução dos serviços a vigorar de 20 de novembro de 2012 a 17 de fevereiro de 2013 e o prazo de vigência do Contrato de 29 de dezembro de 2012 a 28 de março de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2012.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 033/2012
PROCESSO N.º 13.631/2011
TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Port-Con Construtora Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe por mais 90 (noventa) dias, iniciando em 29 de dezembro de 2012 e vencendo dia 28 de março de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2012.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 419/2012
TOMADA DE PREÇOS N.º 024/2012
PROCESSO N.º 8.520/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Port-Con Construtora Ltda
OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato n.º 419/2012, celebrado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, que tem objeto o recapeamento Asfáltico nas Ruas Florentino Bueno de Camargo, Hubtemberg Alves, Olívia Marques (trecho entre a Alameda Toledo Ribas e a Rua Emílio Ferrari), Rui Barbosa (trecho entre a Rua Mário Prandini e a Quintino Bocáiuva) e Sarapuí, incluindo fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários a execução dos serviços de acordo com o Edital da Tomada de Preços n.º 024/2012.
DATA DA ASSINATURA: 4 de janeiro de 2013.

TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º 113/2010
PROCESSO N.º 5.250/2010 APENSO AO PROCESSO N.º 5.092/2012
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Capão Bonito Locadora e Turismo Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe por mais 90 (noventa) dias, iniciando em 19 de novembro de 2012 e vencendo no dia 18 de fevereiro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 7 de janeiro de 2013.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 214/2011
PROCESSO N.º 7.585/2011
LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Itapeva
LOCADORES: Igreja Presbiteriana Água Viva do Brasil
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a alteração do LOCADOR Ja Chang Koo e sua esposa Chang SookKoo pela Igreja Presbiteriana Água Viva do Brasil inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.314.342/0001-62, estabelecida na Rua Traipu, n.º 295, Bairro Pacaembu, na cidade de São Paulo/SP.
DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2013

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 214/2011
PROCESSO N.º 7.585/2011
LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Itapeva
LOCADORES: Igreja Presbiteriana Água Viva do Brasil
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a alteração do LOCADOR Ja Chang Koo e sua esposa Chang SookKoo pela Igreja Presbiteriana Água Viva do Brasil inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.314.342/0001-62, estabelecida na Rua Traipu, n.º 295, Bairro Pacaembu, na cidade de São Paulo/SP.
DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2013.

DECISÃO

H O M O L O G O, a adjudicação da Concorrência Pública nº 08/2012, em consonância com o parecer da Comissão de Julgamento de Licitações desta Municipalidade em favor de: ANDRÉ LUIZ SGUÁRIO – EIRELLI – EPP.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 14 de janeiro de 2013

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

Finanças

Prefeitura de Itapeva inicia distribuição dos carnês de IPTU de 2013

Os contribuintes devem ficar atentos aos prazos para não perderem o desconto



Os carnês começam a vencer no dia 10 de março e quem paga à vista tem desconto

A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria de Finanças, iniciou no dia 15 de janeiro a distribuição de mais de 28 mil carnês de IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano. A distribuição é feita por agentes municipais devidamente identificados, das 8h às 21h, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Os carnês começam a vencer a partir do dia 10 de março de 2013. Neste ano, o repasse do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) é de 5,45%. Este reajuste é necessário e previsto pela Legislação, permitindo que a Administração Pública possa reverter a arrecadação em prol ao município.

Os contribuintes devem ficar atentos aos prazos para não perderem o desconto. Para pagamentos fora do prazo, haverá nas parcelas vencidas a incidência de juros e multas estabelecidos no artigo 125 do CTM – Código Tributário do Município. Para quem pagar à vista até o dia do vencimento o desconto será de 5%.

O pagamento pode ser feito até o vencimento em qualquer agência bancária ou na tesouraria da prefeitura de Itapeva. Após o vencimen-

to, o pagamento deve ser feito nas agências do banco Santander e na tesouraria da prefeitura.

Isenções. Os moradores das vilas Santa Maria, São Francisco e Presépio estão isentos do pagamento do IPTU automaticamente, ou seja, não há a necessidade desses moradores irem até a prefeitura pedir a isenção. Com relação aos demais bairros será necessário preencher os requisitos da Lei 2.274/2005 para alcançar a isenção. A legislação se encontra disponível no verso da capa do carnê de IPTU/13. Também são beneficiados os portadores de neoplasia e insuficiência renal crônica.

Plantão. A prefeitura de Itapeva promove o plantão da isenção do IPTU. O plantão é feito pelos funcionários da Divisão de Tributos Imobiliários no pátio do paço municipal a partir do dia 04 de março, das 8h00 às 17h00. O objetivo é dar agilidade na demanda da população que, preenchendo os quesitos da Lei e trazendo a documentação solicitada, receberá a isenção automaticamente.

Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (15) 3526-8130.

Secretaria Municipal de Saúde promove audiência pública dia 30 de janeiro

A Secretaria Municipal de Saúde fará audiência pública no próximo dia 30 de janeiro, às 19h, no auditório da Câmara Municipal. O evento será aberto a todos os interessados. Esta será a 1ª Audiência de 2013, onde a Prefeitura presta contas à população e ao Conselho Municipal de Saúde.

Marchinhas da Faxina acontecem entre os dias 09 e 12 de fevereiro



Máscaras produzidas com material reciclável na Secretaria de Cultura

A prefeitura municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, vai promover nas quatro noites de Carnaval a quarta edição das Marchinhas da Faxina. O evento, que leva turistas e o público em geral à Praça Anchieta, é animado pela banda Viva a Roda. Durante os dias 09, 10, 11 e 12 de fevereiro, os foliões poderão curtir os grandes sucessos musicais do Carnaval de Salão.

De acordo com a secretária municipal da Cultura e Turismo, o objetivo é garantir uma opção de Carnaval que a família itapevense possa aproveitar e que possa também atrair as pessoas da região. Segundo ela, é um momento de alegria e o evento já se consagrou como um dos mais animados da região.

O Carnaval Marchinhas da Faxina, organizado pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Itapeva, é um evento gratuito e liberado para todas as idades

Administração

Itapeva concede 25% de restituição no IPVA para quem transfere placa

O objetivo é garantir que os recursos sejam destinados a benfeitorias para cidade



Luiz Carlos Martiniero Gouveia ressalta a importância da lei para o município

Uma lei municipal, criada em 2007 pelo então vereador Geraldo Almeida, concede a devolução de 25% do valor total do IPVA para todos os veículos automotores registrados em outros municípios que tiverem suas placas transferidas para Itapeva.

O objetivo da lei é garantir que os recursos do IPVA sejam destinados a obras e benfeitorias para cidade. Para o empresário Luiz Carlos Martiniano Gouveia, dono de um despachante em Itapeva, além da restituição, o retorno principal é para o município.

“Muitas pessoas ou empresas têm carros com placas de outras cidades e não sabem que poderiam contribuir com Itapeva e ainda obter benefícios”, diz Gouveia. Para solicitar a transferência, basta fazer a solicitação na Circunscrição Regional de Trânsito (Ciretran) ou em um despachante.

A devolução dos 25% do imposto ao dono do veículo é concedida uma única vez e deve ser requerida pelo próprio contribuinte no mesmo ano em que houver o efetivo recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). Outras informações podem ser obtidas na Ciretran, na Rua Capão Bonito, 375. O telefone é (15) 3522-2369.

Contribuinte que não recebeu carnê do ISS deve procurar a prefeitura

Os contribuintes de Itapeva que não receberam os seus carnês de ISS estimado, com primeiro vencimento em 07/02; e Taxa de Preço Público, que vence em 10/02; taxa de Licença de Funcionamento e ISS fixo, com vencimento em 10/05, devem procurá-los junto à prefeitura de Itapeva, na Divisão de Tributos Imobiliários (ISS), em horário comercial.

A maioria dos contribuintes que não recebeu os carnês mudou o endereço do estabelecimento ou não estava presente no momento da entrega. A prefeitura também está providenciando a publicação dos comunicados na imprensa local, para que todos os contribuintes sejam avisados.

Outras informações podem ser obtidas na prefeitura, em horário comercial (das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 18h00). O telefone é (15) 3526-8021.

Etec de Itapeva abre vagas para professores temporários

Começa nesta quarta-feira (23) o prazo para as inscrições do cadastro de professores temporários na Escola Técnica Doutor Demétrio Azevedo Júnior de Itapeva (SP).

As vagas são destinadas para professores que vão lecionar em quatro cursos diferentes, entre eles ensino médio, técnico de enfermagem e edificações. O valor da hora/aula é de R\$ 13,70.

Os interessados devem comparecer à Etec das 9 às 11h e das 15h às 17h de segunda a sexta-feira. A escola técnica está localizada na Avenida Europa, nº 1097, Jardim Europa. O prazo de inscrições vai até 1 de fevereiro. Telefone: (15) 3522-1077

O dia e o local da prova ainda não foram divulgados.

Curso pré-vestibular gratuito está com inscrições abertas

Termina na próxima sexta-feira (25), o prazo para estudantes se inscreverem no Curso-Pre-Vestibular da Unesp de Itapeva (SP). Serão oferecidas 70 vagas e os candidatos deverão passar por prova de seleção.

De acordo com a coordenadora do programa, Maria Angélica Martins Costa, o objetivo do grupo é atender vestibulandos que não possuem condições financeiras de custear um curso particular.

Os interessados devem ir ao campus da Unesp de Itapeva – Bloco Vermelho, que fica na rua Geraldo Alckmin, 519, na Vila Nossa Senhora de Fátima. O horário de atendimento ocorre das 14h às 20h. O curso é gratuito e sem taxa de inscrição.

No ato da inscrição, o candidato deve apresentar o RG, o CPF e um número de telefone para recados. As aulas começaram em março e seguem até julho, das 19h às 23h, mas podendo ocorrer aulas extras às 18h e aos sábados no período da tarde.

Governo

Prefeitura acelera obras para desinterditar aeroporto municipal

Mesmo com o trabalho intensivo, Itapeva corre o risco de perder definitivamente a licença de funcionamento do local

A prefeitura de Itapeva está trabalhando para evitar a interdição definitiva do aeroporto municipal. Desde o início do mês, assim que a nova equipe de governo assumiu, obras estão sendo realizadas no local. A execução de obras como a construção do alambrado, terraplanagem dos acostamentos e limpeza da pista são fundamentais para que o aeroporto volte a operar normalmente. O funcionamento do aeroporto é fundamental no projeto de desenvolvimento dos agentes do Executivo Municipal.

Hoje o aeroporto está fechado e o trabalho da Prefeitura é comprovar junto à Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) que ele tem condições de ser reaberto. Caso isso não aconteça, Itapeva corre o risco de perder definitivamente a licença de funcionamento do local. As obras são realizadas por meio de uma parceria entre as secretarias municipais de Obras e de Indústria e Comércio. O diretor de Obras Marcos Niterói afirma que o aeroporto estava abandonado.

“A situação no local estava crítica e estamos trabalhando para resolver todos os problemas”, disse Niterói. Já o secretário municipal de Obras de Itapeva declara que também serão realizadas obras como a pintura da pista, de 1,5 quilômetro de extensão. “Nosso objetivo é evitar o bloqueio e conseguir recursos para que possamos ampliar o nosso aeroporto”, afirmou o secretário.

Segundo o secretário municipal de Indústria e Comércio de Itapeva, a desinterdição do aeroporto é fundamental para o projeto da administração municipal que pretende atrair novas empresas para Itapeva. A prefeitura possui planos para instalação de oficinas de aviação no município e de linha comercial para passageiros e cargas, além de malotes de bancos e empresas.

“O Brasil possui 5.564 municípios. Apenas quatro mil aeroportos e aeródromos. O que parece ser um número alto fica pequeno quando é empregada a palavra ‘pavimentados’. São apenas 720 aeroportos pavimentados e não podemos deixar de ter a nossa participação, tendo em vista o nosso potencial”, alertou Gemignani.



Máquinas da Prefeitura trabalham para recuperar o aeroporto municipal